



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**AVISO Nº 18/2024 - PRG-CA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 31/2024 – PRG/CA**

**PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA)**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RETIFICA o EDITAL nº 31/2024 – PRG/CA, de 23 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

[...]

**ANEXO IV**

**MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES**

**CARTA DE INTENÇÕES**

2. Critérios para a avaliação da carta de intenções:

2.1 Critérios Pontuação Máxima (20,0 pontos)

**Leia-se:**

[...]

**ANEXO IV**

**MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES**

**CARTA DE INTENÇÕES**

2. Critérios para a avaliação da carta de intenções:

2.1 Critérios Pontuação Máxima (10,0 pontos)

**Onde se lê:**

[...]

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO  
ESPECIAL INCLUSIVA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		PONTUAÇÃO
1	- Ser professor(a) da rede pública da Educação Básica que atua com alunos da área.	2,0
2	- Ser professor(a) licenciado em Pedagogia, da rede pública de Educação Básica que atue com alunos da Educação Especial Inclusiva.	2,0
3	- Ser professor da rede de formação por regime de alternância, que atua com Educação Especial Inclusiva no <b>Estado da Paraíba</b> , e que possua formação em nível superior em outra área.	2,0
4	- Tempo de atuação na docência na escola pública na Educação Básica. Até 10 anos - 2,0 Até 15 anos - 3,0 Acima de 15 anos - 4,0	4,0
5	- Carta de Intenções (critérios estabelecidos no Anexo V)	10,0
<b>TOTAL</b>		<b>20,0</b>

Leia-se:

[...]

ANEXO V

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO <b>MÁXIMA</b>
----------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1	- Ser professor(a) da rede pública da Educação Básica que atua com alunos da área.	2,0
2	- Ser professor(a) licenciado em Pedagogia, da rede pública de Educação Básica que atue com alunos da Educação Especial Inclusiva.	2,0
3	- Ser professor da rede de formação por regime de alternância, que atua com Educação Especial Inclusiva no <b>Estado da Paraíba</b> , e que possua formação em nível superior em outra área.	2,0
4	- Tempo de atuação na docência na escola pública na Educação Básica. Até 10 anos - 2,0 Até 15 anos - 3,0 Acima de 15 anos - 4,0	4,0
5	- Carta de Intenções (critérios estabelecidos no Anexo V)	10,0
<b>TOTAL</b>		<b>20,0</b>

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024

*(Assinado digitalmente em 27/12/2024 17:09)*  
UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO  
COORDENADOR(A)  
Matrícula: 338337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 18, ano: 2024, documento (espécie): AVISO, data de emissão: 27/12/2024 e o código de verificação: 167f7c72cc